LEI Nº 1893 DE 26 DE MAIO DE 2003

"DENOMINA AURÉLIO BARILE DE CARVALHO, A QUADRA POLIESPORTIVA EM CONSTRUÇÃO EM CONRADO, 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada AURÉLIO BARILE DE CARVALHO, a QUADRA POLIESPORTIVA, em construção, localizada em Conrado, 3 º Distrito de Miguel Pereira.

Art.2º- A Quadra Poliesportiva de que se trata o Artigo 1º, fica localizado no Pátio da Estação Ferroviária de Conrado, Centro.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 27 de maio de 2003

FERNANDO PONTES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS - P. M. M. P.
Conforme Art. 95 da LOM
AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 1 / 1